



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

PROJETO DE LEI Nº 008, de 13 de abril de 2023.

“Institui no município de Luziânia o 'Dia Municipal do Cooperativismo', e dá outras providências.”

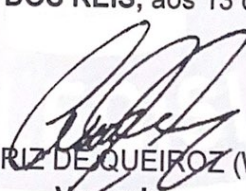
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Luziânia o Dia Municipal do Cooperativismo, a ser celebrado anualmente no primeiro sábado de julho.

Art. 2º. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Luziânia-GO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de abril de 2023.


WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

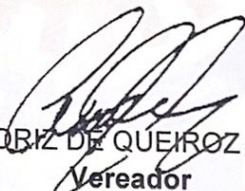
JUSTIFICATIVA

O mencionado Projeto de Lei visa valorizar em nossa sociedade o espírito do Cooperativismo, atividade econômica que opera baseada em um conjunto de valores e princípios concebidos para fomentar o desenvolvimento de seus cooperados e da região onde atuam.

Perpetrar o cooperativismo é indispensável à reordenação da sociedade e à elevação do homem como o ator privilegiado das relações sociais o que deve se dar, idealmente, pela via do amplo conhecimento de seus efeitos e virtudes o que é, afinal, o objetivo precípua do presente Projeto de Lei, razão mesma que me faz esperançoso do reconhecimento e da aprovação dele pelos meus Nobres Pares na forma regimental.

São as razões do presente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de abril de 2023.


WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060